



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2605/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006;
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;
considerando Edital PROGEP Nº 02/2019;
considerando Processo Nº 23341.000851.2019-13;
considerando, ainda, MEMO/VG-COAGRO/N.º 10/2019, de 04/09/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de LETICIA MARQUES DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde de Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Pós-doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 01/12/2019 a 01/12/2020.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 05 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/09/2019 20:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34429

Código de Autenticação: cd94cb6621

